



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 03/2020

O Vereador Adriano Silva de Oliveira, que este subscreve, indica que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor prefeito municipal a nossa reivindicação.

Indico, ao Executivo do Município que seja providenciado medidas no que se refere a criação e execução de **Barreira Sanitária**, pois temos uma movimentação de pessoas advindas de outros município para São Bento do Trairi/RN

JUSTIFICATIVA

A saúde e sua equipe deste município já vem fazendo um excelente trabalho de vigilância em parceria com todos os profissionais de saúde e população, por este motivo da eficácia no trabalho realizado, que estou solicitando esta Barreira Sanitária e como é de conhecimento comum são extremamente eficazes ao combate a disseminação de pragas e contaminação de doenças como exemplo o combate a disseminação do Novo Coronavírus –COVID-19 que assola o nosso país no momento.

Assim sendo, pela importância que deve ser conferida a proteção da nossa população requer que o poder executivo, em nome da sociedade são-bentenses, que seja implementado neste município pelos órgãos competentes o mais breve possível em razão da pandemia gerada pelo novo Coronavírus COVID=19, esta barreira sanitária para que pessoas de outros municípios tem realizados entregas com mercadorias para comércio local, bem como entregas particulares para residências neste município e sabemos que há casos já confirmados em municípios próximo ao nosso.

Por fim, dada à relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020

*Adriano Silva de Oliveira*

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA  
Vereador Autor

RECEBIDO

Em, 20/04/2020

*José Vanderley Soares Silva*  
PRESIDENTE  
CPF: 491.113.614-68

APROVADO  
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 24/04/2020  
*José Vanderley Soares Silva*  
PRESIDENTE  
CPF: 491.113.614-68